

PORTARIA N. TC - 97/2026

Designa servidor para acompanhar e executar Convênio N. 10/2025, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Poder Judiciário de Santa Catarina, o Governo do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para implementação do Programa AcertaSC junto ao Município.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e pelos termos da [Portaria N. TC - 545/2015](#);

considerando o Convênio N. 10/2025, celebrado entre o TCE/SC, o Poder Judiciário de Santa Catarina, o Governo do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para implementação do Programa AcertaSC junto ao Município;

considerando que o mencionado Convênio tem por objeto a integração do Município de Florianópolis ao Sistema de Cobrança Pré-Processual (SCPP) – Programa AcertaSC –, destinado à cobrança administrativa e extrajudicial dos créditos tributários municipais vencidos e inadimplidos pelos contribuintes;

considerando o Processo SEI 25.0.0000000727-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Martins Alves, matrícula 28558, lotado no Gabinete da Presidência (GAP), para acompanhar e executar Convênio N. 10/2025, celebrado entre o TCE/SC, o Poder Judiciário de Santa Catarina, o Governo do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para implementação do Programa AcertaSC junto ao Município.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 27.02.2026.